PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
O PROGRESSO CONTINUA! ADM: 2025-2028
Avenida Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro--TO, CEP 77730-000
E-mail: prefeiturapequizeiroto@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DATA BASE REFERENCIAL

Transferência Especial nº: 202641860003
Plano de Ação nº 09032026-090540 / 2026
Número Interno do Órgão 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Wallysson Alves de Souza, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, engenheiro de segurança do trabalho, CREA nº 311.864/D-TO, CPF nº 055.321.721-61. **DECLARA,** sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao **53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, referente ao projeto de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO/TO** objeto do presente instrumento nº **202641860003,** a base referencial do orçamento adotada foi **04/2026 – NÃO DESONERADO – TOCANTINS E SICRO 01/2026**, conforme § 5º do Art. 112 da LDO 2010.

Finalmente, **DECLARA,** ter ciência do Art. 299, do código Penal Brasileiro, abaixo transcrito:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa se o documento é particular."

PEQUIZEIRO - TO, 14 de julho de 2026

WALLYSSON ALVES DE SOUZA:05532172161

Assinado de forma digital por WALLYSSON ALVES DE SOUZA:05532172161
Dados: 2026.07.14 22:25:41 -03'00'

Wallysson Alves de Souza
Engenheiro Civil / Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 311.864/D-TO